



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001 /2020

Da Mesa do Legislativo

Autoriza a contratação de profissional ou empresa com especialização na área de auditoria administrativa e financeira, em âmbito hospitalar.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ** aprova e eu, na qualidade de seu Presidente, usando das atribuições que me são conferidas pelo artigo 22, IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica a MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ, na pessoa de seu Presidente, autorizada a contratar, mediante licitação, profissional ou empresa com especialização na área de Auditoria Administrativa e Financeira, em âmbito hospitalar, visando auxiliar a Comissão Especial de Inquérito criada a requerimento do Vereador Rodnei Rocha e outros, sob nº 3.117/2019 (Processo nº 292/19, com a finalidade de apurar e investigar supostas irregularidade na administração da Santa Casa de Misericórdia de Tatuí, principalmente nos momentos em que a Instituição esteve sob intervenção e requisição municipal.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação da presente Resolução ocorrerão à conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S. Sessões, 03 de fevereiro de 2020.

A MESA DO LEGISLATIVO

RODNEI ROCHA

1º Secretário

RONALDO JOSÉ DA MOTA

2º Secretário

ANTONIO MARCOS DE ABREU

Presidente

EDUARDO DADE SALLUM

Vice-Presidente



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de resolução tem por objetivo autorizar a Mesa da Câmara Municipal de Tatuí, na pessoa de seu Presidente, a contratar, mediante licitação, profissional ou empresa com especialização na área de Auditoria Administrativa e Financeira, em âmbito hospitalar, visando auxiliar a Comissão Especial de Inquérito criada com a finalidade de apurar e investigar supostas irregularidades na administração da Santa Casa de Misericórdia de Tatuí, principalmente nos momentos em que a Instituição esteve sob intervenção e requisição municipal, bem como no período de 2005 a 2019.

Referida contratação foi solicitada ao Presidente da Casa, conforme deliberação dos membros da Comissão Especial de Inquérito quando de sua primeira reunião de instalação dos trabalhos, atendendo ainda sugestão do Vereador Bispo Nilto, através de requerimento protocolado sob nº 06348/2019.

Pelas razões expostas, contamos com o apoio dos nobres edis para a aprovação unânime do presente projeto de resolução.

S. Sessões, 03 de fevereiro de 2020.

A MESA DO LEGISLATIVO

RODNEI ROCHA

1º Secretário

RONALDO JOSÉ DA MOTA

2º Secretário

ANTONIO MARCOS DE ABREU

Presidente

EDUARDO DADE SALLUM

Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ	
Data: 03/02/2020	Hora: 20:05
Projeto de Resolução Nº 1/2020	
Autoria: MARQUINHO ABREU, RODNEI ROCHA, RONALDO JOSÉ DA MOTA, EDUARDO DADE SALLUM	
Assunto: Autoriza a contratação de profissional ou empresa com especialização na área de auditoria administrativa e financeira, em âmbito hospitalar.	

Número de Protocolo
00287/2020

-2-